



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG Nº 520/2019

(Protocolo TRT nº 17.796/2019)

João Pessoa/PB, 29 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP nº 166/2019,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **2 (duas) diárias**, para ressarcimento de despesas, bem como indenização de transporte, prevista no art. 22º §1º da resolução supracitada, em favor do servidor **ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA**, Secretário da Corregedoria Regional, **CJ-03**, matrícula nº 300.145.436, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, em virtude de sua viagem, de João Pessoa/PB à Natal/RN, no dia 01/12/2019, com retorno previsto para o dia 03/12/2019, a fim de participar do treinamento PJE-COR, sistema que será utilizado por todas as Corregedorias do Brasil, no dia 02/12/2019, das 08:00h às 17:00h, na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, conforme autorizado no Protocolo TRT nº 17.786/2019.

II - O servidor tem diária deferida para dia 03/12/2019, pela Portaria TRT GDG nº 473/2019, em virtude de seu deslocamento para cidade de Brasília (Protocolo TRT nº 16.292/2019).

III - O deslocamento de ida ocorrerá no dia anterior e o de retorno no dia posterior, em razão da incompatibilidade de voos regulares, no trecho a ser percorrido, com horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria